



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte é uma empresa de economia mista subordinada à Secretaria Especial de Portos e tem como objetivo a administração e exploração do Terminal Salineiro de Areia Branca, Porto de Natal e demais instalações portuárias localizadas no Estado do Rio Grande do Norte.

Em cumprimento ao Decreto nº 99.475, de 24.08.90, a CODERN passou a administrar os Portos de Cabedelo, Maceió e Recife, através do Convênio nº 004/90 - STN/DNTA, Aditivo nº 01/91, celebrado entre esta Companhia e o Ministério dos Transportes, tendo sido renovado o referido Convênio anualmente, mediante aditivos posteriores.

Com o advento do convênio nº 09 de 31-12-97, a União delegou ao Estado da Paraíba a administração e exploração do Porto de Cabedelo, cessando todas as responsabilidades da CODERN, para com o citado Porto.

Foi celebrado Convênio de Delegação nº 02/01, entre a União, com a intervenção da CODERN, e o Estado de Pernambuco, para a exploração do Porto Organizado do Recife, a partir de 01.06.01, cessando todas as responsabilidades da CODERN em relação ao Porto de Recife.

O Porto de Maceió permanece sob a administração da CODERN, conforme Convênio de Descentralização nº. SEP/001/2007-DC, celebrado entre a Secretaria Especial de Portos e a CODERN, em 31.12.2007, renovado em 01.01.2009, com vigência até 31.12.2009.

- APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN foram elaboradas de conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, Resolução CFC nº. 11214/08, com a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei 11.638, de 28.12.2007 e Medida Provisória 449, de 03.12.2008.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- a) Na classificação do Ativo e Passivo Circulante estão registradas as contas com vencimento até 365 dias. Acima desse prazo estão agrupadas no Ativo não Circulante - Realizável a Longo Prazo e Passivo não Circulante - Exigível a Longo Prazo, conforme parágrafos 1º, 2º e 3º, itens I e II, do Artigo 178 e itens I e II do Artigo 179, da Lei 6.404/76, com redação alterada pela Lei 11.638, de 28.12.2007 e Medida Provisória 449, de 03.12.2008.
- b) O saldo de Contas a Receber está composto por valores faturados no mês de Dezembro/2008, bem como valores pendentes de liquidação, referentes a exercícios anteriores, apresentando um saldo em 31.12.2008, de R\$ 5.427.437,19, assim especificado:

UNIDADE PORTUÁRIA	VALOR
ATESAB	R\$ 2.397.453,60
PORTO DE NATAL	R\$ 506.975,55
PORTO DE MACEIÓ	R\$ 2.523.008,04
TOTAL	R\$ 5.427.437,19

- c) A Provisão Para Devedores Duvidosos compõem-se de créditos não liquidados e registrados a débito de Despesa, conforme disposto nos artigos 340 ao 343 do Regulamento do Imposto de Renda.

O saldo desta conta foi reduzido devido à liquidação de débito do cliente Henrique Laje, no valor de R\$ 396.536,00 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).

d) Os estoques de materiais de consumo são apresentados a custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado de acordo com o Artigo 13 do Decreto – Lei 1.598/77, Item II do Artigo 183 da Lei 6.404/79 e Artigo 232 do Decreto 1.041/94.

e) Imobilizado

Em R\$

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
Bens Móveis	42.383.188,28	39.739.826,94
(-) Depreciação Bens Móveis	-27.405.546,91	-25.454.648,63
Bens Imóveis	161.655.818,85	161.320.555,94
(-) Depreciação Bens Imóveis	-71.085.178,77	-67.175.251,99
Imobilizações em Curso	133.985.635,19	103.727.641,52
Total Líquido	239.533.916,64	212.158.123,78

O Imobilizado está demonstrado a custo de aquisição deduzido a depreciação acumulada, sendo composto dos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia de acordo com o Item IV do Artigo 179 da Lei 6.404/76, com redação alterada pela Lei nº. 11.638, de 23 de dezembro de 2007.

O Saldo da conta Imobilizações em Curso é formado por bens em construção ou fabricação, que ao serem concluídos são transferidos para as contas específicas no Imobilizado Técnico.

f) As Receitas Financeiras são oriundas de descontos obtidos e juros sobre duplicatas e outras receitas. As despesas financeiras são em grande parte, oriundas da provisão dos juros da dívida junto ao PORTUS Instituto de Seguridade Social, variação monetária sobre causas trabalhistas e juros decorrentes dos encargos financeiros sobre Crédito para Aumento de Capital, Decreto 2.673/98, de conformidade com o artigo 9º da Lei 9.718/98 e artigo 375, parágrafo único, do Decreto 3.000/99 - RIR.

g) Ajustes de Exercícios Anteriores: Trata-se de Recuperação de Custos, Anulação de Receitas e outras despesas, totalizando em 31 de dezembro de 2008 o valor de R\$ 5.706.066,98 (cinco milhões, setecentos e seis mil, sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

O saldo desta conta registrou aumento devido lançamento, referente parcelamento da dívida de ISS da ATESAB, no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais).

- h) O Prejuízo em 31 de dezembro de 2008 compõe-se principalmente de despesas com encargos financeiros - Decreto nº. 2673/98, aplicados sobre os Créditos de Acionistas, cujo valor dos encargos totalizou R\$ 36.525.381,21 (trinta e seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) O Capital Social Autorizado, Subscrito e Integralizado em 31 de dezembro de 2008 soma R\$ 130.072.038,88 (Cento e trinta milhões, setenta e dois mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

SALDO DO CAPITAL SOCIAL	EM 31/12/2007	R\$ 110.451.804,78
Incorporação dos Créditos		R\$ 32.818.715,87
Compensação de Prejuízos		R\$ (13.198.481,77)
SALDO DO CAPITAL SOCIAL	EM 31/12/2008	R\$ 130.072.038,88

TIPOS DE AÇÕES	EM 31-12-08	EM 31-12-07
Ordinárias Nominativas	8.947.921.582	6.779.734.799
Preferências Nominativas	8.947.921.582	6.779.734.799
TOTAL	17.895.843.164	13.559.469.598

- c) Reserva de Capital – Os valores registrados nesta conta consistem em repasse efetuado pelo Tesouro Nacional, a serem incorporados ao Capital Social da CODERN, exceto quanto aos Créditos para Aumento de Capital do Porto de Maceió, no valor de R\$ 298.977.793,12 (duzentos e noventa e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos, os quais não compõem o saldo dos Créditos para Aumento de Capital, para efeito de incorporação ao Capital Social da CODERN.

5 - REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Na forma do art. 6º do inciso IV, do anexo I, do Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, os valores da maior e menor remuneração pagas aos administradores e empregados no exercício de 2007, foram os seguintes:

Componentes	31/12/2008
Administradores	
- Menor	R\$ 12.350,00
- Maior	R\$ 17.995,20
Empregados	
- Menor	R\$ 415,00
- Maior	R\$ 13.849,42
- Salário Médio	R\$ 1.950,22

6 - ENTIDADES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte é uma das patrocinadoras do Portus – Instituto de Seguridade Social, tendo sido apropriado no exercício de 2008, o montante de R\$ 3.476.389,93(três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), sendo repassado ao PORTUS o total de R\$ 1.083.045,07 (hum milhão, oitenta e três mil, quarenta e cinco reais e sete centavos).

7 - DEPRECIACÕES DO ATIVO IMOBILIZADO

As depreciações foram computadas pelo método linear levando-se em consideração a vida útil e econômica dos bens, dentro dos limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda, Decreto 3000/99.

Este método sofre alteração por força do § 3º, item II, da Lei 11638/07, o qual deverá ser aplicado no exercício de 2009.

8- PROVISÃO PARA FÉRIAS

Foi constituída, no período, provisão destinada ao pagamento de férias e encargos sociais correspondentes ao valor de R\$ 908.920,42 (novecentos e oito mil, novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), tendo sido apropriadas em contas de provisão de despesas e custos operacionais de acordo com inciso I do Artigo 13, da Lei 9.249/95, alterado pelo o Artigo 14 da Lei 9.430/96.

9 – PROVISÕES PARA CAUSAS TRABALHISTAS

O saldo das Provisões para Causas Trabalhistas compõe-se de valores das reclamações trabalhistas em tramitação na Justiça do Trabalho, devidamente atualizados pela tabela de débitos trabalhistas, cujo saldo em 31.12.08, totalizou R\$ 8.938.927,94 (oito milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

Ressaltamos que no exercício de 2008 a CODERN realizou desembolso para pagamento de reclamações trabalhistas/depósitos judiciais, no montante de R\$ 3.291.207,00 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e sete reais).

Natal - RN, 31 de dezembro de 2008.

EMERSON FERNANDES DANIEL JÚNIOR

Diretor – Presidente
CPF Nº. 074.212.814-87

GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE FARIA

Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº. 027.880.164-17

HANNA YOUSEF EMILE SAFIEH

Diretor Técnico Comercial
CPF Nº. 037.959.854-04

ANA MARIA DE SENA PATRÍCIO

Gerente de Recursos Financeiros
Contadora CRC 3815/RN
CPF Nº 201.065.804-34